

Edital Convocatória Imersão Arte na Mata Residência Artística no Sítio Libélula Rolante/RS/Brasil

Datas das Residências:

01 a 07 abril Cerâmica

15 a 21 abril Arte Contemporânea

29 abril a 5 maio Fotografia

Inscrições:

de 19 de fevereiro a 09 de março de 2024

Resultado:

20 de março de 2024

Formulário para inscrição: <https://forms.gle/L5z3ugpBaLmbFBXB9>

Imersão Arte na Mata

Artistas mulheres cis, trans, pessoas não-binárias, negras, quilombolas, indígenas e brancas das regiões Norte e Nordeste do Brasil enfrentaram dificuldades devido à ausência de políticas públicas culturais nos últimos anos. Este período incluiu retrocessos, perseguições e desassistência, agravados pela pandemia de COVID-19. Num contexto de resistência, artistas visuais encontram na convocatória "Imersão Arte na Mata: Residência Artística no Sítio Libélula" uma oportunidade para desenvolver trabalhos de Artes Visuais sobre o Bioma Mata Atlântica. Além de fortalecer relações humanas e territoriais, a experiência visa conectar artistas de diferentes regiões do Brasil, promovendo trocas culturais e abordando a preservação da Mata Atlântica. A proposta engloba as formas de expressão cerâmica, arte contemporânea e fotografia, buscando unir ecossistemas e biomas distintos, destacando a importância da Arte como meio de resistência e resiliência. A convocatória representa uma pausa criativa no cotidiano das artistas, oferecendo uma oportunidade única de transformação pessoal, inclusão e retomada profissional.

Sobre o Sítio Libélula

A residência acontecerá no Sítio Libélula, localizado no município de Rolante/RS, distante 118km da capital Porto Alegre/RS e inserido na rica biodiversidade remanescente da Mata Atlântica. O sítio fica na zona rural, situado a 13km do centro da cidade, a 6km do Caminho das Pipas e do Circuito Cascatas e Montanhas de Cicloturismo, a 10km do Parque Municipal de Vôo Livre Morro Grande e a 65km da Floresta Nacional de São Francisco de Paula/RS - Retomada Xokleng Konglui. O Sítio Libélula promove atividades culturais e agrícolas há sete anos, como cursos de cerâmica, saboaria, destilação de aromas, agrofloresta e bioconstrução, além de participar de redes solidárias, como Rede Ecovida de Agroecologia, Rede de Economia Solidaria e Feminista RESF e Amigas da Terra Brasil, entre outros parceiros locais e regionais.

Convocatória

Esta é uma convocatória destinada a artistas mulheres cis, trans e pessoas não-binárias, negras, quilombolas, indígenas e brancas com idade livre a partir dos 18 anos, com mínimo três anos de atuação no campo das Artes Visuais, seja experiência popular ou acadêmica e com domicílio nas regiões brasileiras Norte (Estados Acre, Amapá, Amazonas, Pará, Roraima, Rondônia e Tocantins) e Nordeste (Estados Alagoas, Bahia, Ceará, Maranhão, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte e Sergipe).

As inscrições podem ser feitas através do formulário

<https://forms.gle/L5z3uqpBaLmbFBXB9> do dia de 10 de fevereiro a 2 de março de 2024 e o resultado será comunicado no dia 20 de março de 2024.

Serão selecionados 03 projetos que, individualmente, desenvolverão 01 trabalho de arte com o tema Mata Atlântica e 01 oficina de arte aberta à comunidade, durante o período de 01 semana nas seguintes datas e categorias: 01 a 07 abril - Cerâmica; 15 a 21 abril - Arte Contemporânea; 29 abril a 5 maio - Fotografia. As artistas poderão se inscrever em apenas 01 categoria:

- Cerâmica: criação de peças artísticas e artesanais, com modelagem manual, utilizando argilas industriais, coletas na natureza e queima opcional, conforme tempo de cura e secagem.
- Arte Contemporânea: criação de obras site specific, instalação, performance, ação, intervenção e hibridismos.
- Fotografia: criação de um ensaio fotográfico podendo ser impresso ou virtual.

As artistas selecionadas receberão mentoria online e presencial das artistas-curadoras Clarissa Silveira, Daliana Mirapalmete, Cristina Ribas e Cristina Rosa.

A Residência

Cada residente receberá:

- transporte aéreo e rodoviário ida e volta de sua cidade de origem
- deslocamento local para a realização das atividades do projeto
- bolsa R\$2.000,00 (dois mil reais)
- auxílio-materiais R\$400,00 (quatrocentos reais)
- mentoria com a equipe curatorial
- alimentação e hospedagem no Sítio Libélula, em Rolante/RS

Contrapartida:

Cada residente deverá oferecer uma oficina de no mínimo 2h, aberta à comunidade, a ser realizada no Espaço Cultural Municipal de Rolante/RS, durante o período da residência.

Para a realização da residência o Sítio Libélula dispõe de:

- internet
- estúdio multiuso (pode ser usado como atelier de arte) com quarto, sala e cozinha integrados, banheiro com banho quente e vista panorâmica para a entrada do Vale da Boa Esperança
- agrofloresta bioativa biodiversa
- galpão com equipamentos básicos de marcenaria, agricultura e destilação artesanal de óleos essenciais/hidrolatos
- café da manhã, almoço e janta

Por questões de logística, não serão aceitos coletivos de artistas. As artistas-residentes poderão ser acompanhadas por familiares, desde que os custos sejam cobertos por eles mesmos, e mediante prévia combinação com a coordenação do projeto. O Sítio Libélula não dispõe de acessibilidade para pessoas com deficiência.

Inscrição

As candidatas devem preencher o formulário de inscrição através do link <https://forms.gle/L5z3uqpBaLmbFBXB9>, anexando os documentos abaixo descritos:

1. 01 (um) arquivo em formato PDF contendo até 5 páginas/10Mb com projeto descritivo do desenvolvimento de 01 trabalho de arte com o tema Bioma Mata Atlântica na linguagem

artística escolhida e 01 oficina de arte. Ao se inscrever para esta convocatória, a candidata confirma ser autora e portadora exclusiva dos direitos autorais de sua proposta. Não serão aceitas projetos com conteúdos com ofensa religiosa ou preconceito de gênero, etnia ou classe social.

2. 01 (um) arquivo em formato PDF contendo até 5 páginas/10Mb com portfólio profissional e currículo atualizado.
3. 01 (um) arquivo em formato PDF contendo uma cópia do RG e CPF ou cópia da CNH.
3. 01 (um) arquivo em formato PDF contendo comprovante de residência.

Todos os itens acima são obrigatórios. A falta de 01 (um) ou mais itens, assim como o preenchimento incompleto do formulário, implicará na desclassificação da proponente.

Cada candidata pode enviar apenas um único projeto.

As candidatas são inteiramente responsáveis pelas informações e dados apresentados em sua inscrição, assim como pelas obrigações assumidas.

Seleção

Os critérios de seleção são:

1. Planejamento (Clareza, viabilidade, exequibilidade, suficiência técnica do trabalho, economicidade e razoabilidade);
2. Criatividade e sustentabilidade (O trabalho inova na maneira como propõe as ações, sendo criativo nos seus métodos, adotando práticas sustentáveis);
3. Qualidade técnica e histórico de atuação (Experiência profissional da proponente, histórico de atuação para desenvolvimento do trabalho proposto);
4. Relevância e prioridade (Relacionadas aos resultados previstos a partir da realização do trabalho, impacto no território, mérito, legado);
5. Retorno de interesse público (A proposta de oficina é coerente com o trabalho desenvolvido e o valor do projeto).

Cada critério recebe pontuação máxima de 10 pontos, totalizando a soma em 50 pontos. Serão selecionados os três trabalhos de maior pontuação, permanecendo em suplência os subsequentes.

Notificação do resultado

O resultado final da convocatória será anunciado no dia 20 de março de 2024 nos canais de comunicação da convocatória.

As candidatas selecionadas serão contatadas via e-mail ou ligação telefônica, a partir das informações fornecidas no formulário de inscrição.

Caso a candidata não responda ao contato para confirmar sua participação na residência em até 48 (quarenta e oito) horas após a primeira tentativa de contato, ela será automaticamente desclassificada e substituída pela primeira candidata da lista de suplentes. Suplentes também poderão ser acionadas durante o período de realização das residências caso alguma artista selecionada não possa realizar a residência.

As candidatas não selecionadas não serão contatadas e nem será emitido parecer sobre sua classificação.

Responsabilidades da residente

1. Assinar contrato de realização da residência.
2. Fornecer nota fiscal (MEI/associação/cooperativa) para recebimento da bolsa. O pagamento será feito ao final da residência.
3. Cumprir os horários de transporte e traslado.
4. Realizar o trabalho de arte com o tema Mata Atlântica na linguagem escolhida, respeitando o calendário da residência.
5. Comparecer nos momentos de mentoria online e presencial durante a residência.
6. Realizar oficina de arte de no mínimo 2h.
7. Aproveitar a experiência da imersão e intercâmbio, zelar pela boa convivência e integridade da biodiversidade e dos locais durante a residência.
8. Ceder à Convocatória Imersão Arte na Mata: Residência Artística no Sítio Libélula, assim como aos patrocinadores e apoiadores que viabilizam o projeto, os direitos patrimoniais autorais das imagens e sons dos projetos artísticos produzidos no contexto da residência, assim como o direito de uso do nome, imagem, voz e dados biográficos da artista, para fins de divulgação institucional exclusivamente relacionadas à participação da mesma na residência. A cessão é total, definitiva e por tempo ilimitado.

Aceite dos Termos da Convocatória

O envio do formulário de inscrição e demais documentos implica no total consentimento e acordo com os termos desta convocatória. Dúvidas podem ser enviadas para o email artenamataconvocatoria@gmail.com

Política de Tratamento de Dados Pessoais

Eventual necessidade de tratamento de dados pessoais que venha a ocorrer em virtude da atividade a ser desenvolvida, o Instituto Trocando Ideia de Tecnologia Social Integrada compromete-se a observar todas as disposições legais pertinentes, notadamente a Lei Federal 13.709 de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - “LGPD”) e sua regulamentação.